



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Sexta-Feira, 28 de Janeiro de 2022. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1401 Ticket: 14010

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG –
Despacho Gabinete – Ao Processo Administrativo nº:
18/2018, Pregão Presencial nº: 9/2018 – Fica autorizado
prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 20/2018, na
prorrogação de Vigência será realizada por 3 (três) meses,
com o objeto: Locação de licença de uso por tempo
determinado do sistema de informática, incluindo
implantação, configuração, migração, de dados exigentes
nos atuais sistemas, treinamento dos servidores na sede da
CONTRATANTE na sede da CONTRATADA, suporte
técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações
legais, corretivas ou evolutivas, bem como as atualizações
de versão de versão do sistema adquirido. - Contratado:
SIAPPA COMERCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
SOFTWARE E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
LTDA, inscrita no CNPJ 07.206.647/0001-13 – Data:
28/01/2022 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de ALBERTINA/MG – Termo aditivo
de Prorrogação Contratual - Processo nº 18/2018. PREGÃO
PRESENCIAL nº 9/2018. Contrato nº 20/2018. Décimo
Primeiro Termo de Prazo Contratual - Contratante:
Município de Albertina. Contratado: SIAPPA COMERCIO
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no
CNPJ 07.206.647/0001-13. Objeto: Locação de licença de
uso por tempo determinado do sistema de informática,
incluindo implantação, configuração, migração, de dados
exigentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores na
sede da CONTRATANTE na sede da CONTRATADA,
suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as
alterações legais, corretivas ou evolutivas, bem como as
atualizações de versão de versão do sistema adquirido. -
Data de assinatura: 28/01/2022 - Vigência: 01/02/2022 A
30/04/2022 - Valor: R\$ 16.542,66 (dezesesseis quinhentos e
quarenta e dois mil, e sessenta e seis centavos) - JOÃO
PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG
– Despacho Gabinete – Ao Processo Administrativo

nº: 18/2018, Pregão Presencial nº: 9/2018 – Fica
autorizado prorrogar o prazo de vigência do contrato
nº 19/2018, na prorrogação de Vigência será
realizada por 3 (três) meses, com o objeto: Locação
de licença de uso por tempo determinado do sistema
de informática, incluindo implantação, configuração,
migração, de dados exigentes nos atuais sistemas,
treinamento dos servidores na sede da
CONTRATANTE na sede da CONTRATADA,
suporte técnico e manutenção mensal, que garantam
as alterações legais, corretivas ou evolutivas, bem
como as atualizações de versão de versão do sistema
adquirido. - Contratado: DIRETRIZ INFORMATICA
EIRELI, inscrita no CNPJ 22.493.902/0001-40 –
Data: 28/01/2022 - JOÃO PAULO FACANALI DE
OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de ALBERTINA/MG – Termo
aditivo de Prorrogação Contratual - Processo nº
18/2018. PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018.
Contrato nº 19/2018. Décimo Terceiro Termo de
Prazo Contratual - Contratante: Município de
Albertina. Contratado: DIRETRIZ INFORMATICA
EIRELI, inscrita no CNPJ 22.493.902/0001-40.
Objeto: Locação de licença de uso por tempo
determinado do sistema de informática, incluindo
implantação, configuração, migração, de dados
exigentes nos atuais sistemas, treinamento dos
servidores na sede da CONTRATANTE na sede da
CONTRATADA, suporte técnico e manutenção
mensal, que garantam as alterações legais, corretivas
ou evolutivas, bem como as atualizações de versão de
versão do sistema adquirido. - Data de assinatura:
28/01/2022 - Vigência: 01/02/2022 a 30/04/2022 -
Valor: R\$ 22.640,76 (vinte e dois mil, e seiscentos e
quarenta reais, e setenta e seis centavos) - JOÃO
PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito
Municipal.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1446 de 26 de JANEIRO de 2022.

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no
valor de R\$ 50.000,00 para reforço de dotações constantes
do vigente orçamento e da outras providências."*

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA,
PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS
GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no
disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de
1964, e tendo em vista a autorização contida na
Lei/Resolução nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Sexta-Feira, 28 de Janeiro de 2022. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1401 Ticket: 14010

Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0288	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
------	---

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0289	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
------	---

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 26 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
